



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 461

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 461

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 253 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado de acordo com o **Processo Administrativo abaixo descrito**, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, o servidor descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Carlos Norberto Daolio	Motorista	Contratação Emergencial	139/2026	02/11/2025	01/05/2026	Saúde

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de prorrogação, 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 03 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Tipo de Contratação	Cargo	Admissão	Data Prevista de encerramento do contrato
Adriana de Biasi Dorigatti	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Aline de Fatima Ferreira Cardoso	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Ana Lucia de Moraes	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Arthur Antunes Araujo	Processo Seletivo 01/2025	Peb II-Português	04/02/2026	11/12/2026
Bernadete Montini Formigoni	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Brenda Gomes Carneiro	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Bruna Moraes Tavares	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Bruno Rodrigues Pereira	Contratação Emergencial	Peb II-Informática	04/02/2026	11/12/2026
Camila Ap Bueno da Silva	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Cassia Ap Gomes Michelin	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Catia da Silva de Jesus	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Cintia Lima Costa	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Daniela Aguiar Molina da Cunha	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Daniela dos Santos Rodrigues	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Dionueique Aparecida Silva	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Elaine Regina Gobbo	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Elizabeth Cristina da Silva Basseto	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Fernanda Mariani Martinelli	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Flavia Cristina Santana	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Francine Nakamura Mazuco	Contratação Emergencial	Peb II-Inglês	04/02/2026	11/12/2026
Giovana Ap. Gonçalves Guidi	Contratação Emergencial	Peb II-Matemática	04/02/2026	11/12/2026
Gisele de Souza	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Ingrid Dalila Ferreira de Melo	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Janice Gomes Soares	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Juliene de Fatima Bonami Silveira	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Kleyton Felipe Giomo Santos	Processo Seletivo 01/2025	Peb II-Ciências	04/02/2026	11/12/2026
Larissa de Godoi	Processo Seletivo 01/2025	Peb II-História	04/02/2026	11/12/2026
Leandra Gomes Carneiro	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Lenice A. Carvalho de Oliveira	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Leticia Daolio Barmilla	Contratação Emergencial	Peb II-Geografia	04/02/2026	11/12/2026
Leticia Nunes Dias	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Leydiane Gomes Rodrigues	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Liliane Moreira de Souza Godoi	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Marcia Sueli Cestari	Contratação Emergencial	Peb II-Ciências	04/02/2026	11/12/2026



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 461

Página 3 de 6

Maria Alice do C. Godoi Rondini	Processo Seletivo 01/2025	Peb II- Matemática	04/02/2026	11/12/2026
Maria Alice Stafocher	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Maria Cristina Pedroso Faria	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Maria das Graças C.Ferreira	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Mayara Flaibam Vezzan Lima	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Meire Lourdes Matheus dos Santos	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Milena Carla da Silva	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Narima Livia Jundi P Ramos	Processo Seletivo 01/2025	Peb II-Português	04/02/2026	11/12/2026
Patricia Francisco de Almeida	Contratação Emergencial	Peb II-Português	04/02/2026	11/12/2026
Priscila Adriana Galo	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Rafaela Godoy Cardoso Lima	Processo Seletivo 01/2025	Peb I	04/02/2026	11/12/2026
Regiane Aparecida Rosa	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Regiane Cristina Andretta	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Rosângela Ap da Silva	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Rosângela Ap do Nascimento	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Silmara Leme	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Sonia Ap de Souza Rocha	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Tayane Vieira Barbosa	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Valdeany Alves Soares	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Vanessa Silva Jacome Bezerra	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026
Wanessa Ap de Godoi	Contratação Emergencial	Peb I	04/02/2026	05/05/2026

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal,
04 de fevereiro de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 259 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica

do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **ANA CAROLINA DA SILVA BASSETTO**, RG nº 30.726.767-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Cirurgiã Dentista**, pelo período de 01 (um) ano a partir de **14/02/2026 até 13/02/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 352/2026.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal,
13 de fevereiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo

PORTARIA Nº 260 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, as servidoras abaixo descritas para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Elisabete Conceição de P. Simões Corradini	Peb II- Português	Contratação Emergencial	485/2026	06/02/2026	11/12/2026	Educação
Karina Priscila Jacob	ADI	Processo Seletivo 001/2025	4473/2025	09/02/2026	10/05/2026	Educação

Art. 2.º As Servidoras nomeadas no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento de educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de admissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal,
13 de fevereiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 261 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 461

Página 4 de 6

“Exonera emprego público em caráter temporário, nos ditames do Processo Simplificado de Contratação Emergencial e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos nº 4473/2025 e 138/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR empregos públicos por tempo determinado, nos ditames do **processo simplificado de contratação emergencial**, os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Data de Admissão	Data do encerramento do Contrato	Cargo
Ana Beatriz M. R. Pires de Godoy	08/10/2025	06/02/2026	ADI
Michel Júlio Silvério	02/08/2026	02/02/2026	Motorista

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 262 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Exonera emprego público eletivo, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 623/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato eletivo, no município do Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Aline de Fátima Ferreira Cardoso	623/2026	22/12/2025	03/02/2026	Conselheiro Tutelar

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera a Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025, que nomeia os Conselheiros Tutelares do Município e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal em vigor, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.254, de 20 de maio de 2.002, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o desligamento da Conselheira Tutelar **Aline de Fátima Ferreira Cardoso**, nomeada por meio da Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a convocação da 1ª suplente, obedecida a ordem de classificação do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, no que se refere à composição do Conselho Tutelar:

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

Classificação	Nº. Inscr.	Nome do Candidato	RG nº
1º	17	Silvia Aparecida de Almeida Gritti	19.187.089-4
2º	13	Mário Ribeiro Mendes Junior	50.669.013-1
3º	12	Sonia Maria Gritti Gonçalves	8.429.435
4º	33	Alyson Kaoan de Godoi Silva	49.870.552-3
5º	27	Giulia de Jesus de Saboya Andrade	52.200.639-5

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES

Classificação	Nº. Inscr.	Nome do Candidato	RG nº
2º	10	Fabiana Alfonso Luders	21.322.316-8

Art. 2º A Conselheira Tutelar ora integrada cumprirá o restante do mandato vigente, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2026**, com término previsto para **10 de janeiro de 2028**.

Art. 3º Fica expressamente **revogada a Portaria nº 240/2026**, que nomeou a Senhora Giulia de Jesus de Saboya Andrade para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar suplente em decorrência de férias da titular da vaga.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 232, de 22 de dezembro de 2025.



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 461

Página 5 de 6

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal,
13 de fevereiro de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

.....



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944